



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.362, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 26/08/2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA AMÁBILE GONÇALVES
BIAZATTI BONINI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 26 de agosto de 2024 à servidora
Amábile Gonçalves Biazatti Bonini, matrícula nº 2.965, que será compensado em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de agosto de 2024; 70º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)

Presidente